



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2023
- EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2023

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 54/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA.

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- OFÍCIO DE DESISTÊNCIA NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB.



**EXTRATO DE CONTRATO**

Ato: Extrato de Contrato nº 03-2023-TP, de 15 de março de 2023.

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

Contratada: EMECON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.233.522/000100, com sede na Avenida Numa Alves Barreto, 400, CEP: 44.800-000, Centro, Movo Novo - BA.

Objeto do Contrato: prestação dos serviços de conservação e de recuperação de pavimentação em paralelepípedos em ruas e avenidas do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024.

Valor Global: R\$ 923.642,61 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Assinaturas: 15/03/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Luana Silva Sousa pela Contratada – Emecon Construção Civil Ltda.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 15 de março de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



**EXTRATO DE CONTRATO****ATO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-2023-TP****ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.**CONTRATADA: ARAÚJO DURÃES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, CEP: 47.590-000, Ipujiara –BA.**OBJETO DO CONTRATO:** contratação dos serviços de engenharia na execução de obras de conclusão da via de acesso à cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.**VIGÊNCIA:** 15/03/2023 a 15/04/2024**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.517.295,41 (um milhão quinhentos e dezessete mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).**ASSINATURAS:** 15/03/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Deiwison Luiz Machado Araújo, pela Contratada, Araújo Durães Engenharia Ltda.**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 15 de março de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira-Secretário de Administração.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA.



## RESOLUÇÃO Nº 54/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos, em Reunião extraordinária de nº 55, realizada no dia 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 159 de 19/08/2020, e considerando as competências, atribuições e organização estabelecida no Regimento Interno deste Conselho:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar os relatórios do 1º quadrimestre, 2º quadrimestre e 3º quadrimestre do ano de 2022.

**Art. 2º.** Aprovar o relatório anual de gestão de 2022 contendo os dados sobre o montante e forma de aplicação dos recursos .

**Art. 3º** Aprovar o Parecer de Avaliação da Gestão Municipal de Saúde para fins de Prestação de Contas do Estado da Bahia.

**Art. 4º.** Publicar a decisão deste Conselho por meio desta Resolução, atendendo os dispositivos legais previstos no Art. 2º Parágrafo IX e Art. 14 da Lei Municipal 159 de 19 de agosto de 2020.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 29 de março de 2023.

  
**SILVIO JOSÉ ALVES RODRIGUES**  
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA.



## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1. O Conselho Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, com base no Art. 37 da LC 141/2012 que compete aos órgãos fiscalizadores examinar prioritariamente a prestação de contas de recursos públicos e nas atribuições prevista no Inciso VI da Lei Municipal 159 de 19/08/2020, que trata da apreciação dos documentos relativos a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos do exercício de 2022, apresentada pelo Gestor Municipal de Saúde, é de **PARECER** que as contas da gestão estão **REGULARES**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Bahia.

2. A opinião supra está consubstanciada na abordagem dos seguintes aspectos:

### I) Execução Orçamentária e Financeira.

Com base nas informações disponibilizada pelo SIOPS, foi apresentado a este Conselho a despesa total em saúde por fonte e subfunção, os indicadores do ente federado, o relatório resumido de execução orçamentária - RREO, o percentual de **16,64%**, da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS, e, a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

### II) Auditorias

No ano de 2022 não foram registradas Auditorias.

### III) Análises e Considerações e Recomendações da Gestão.

Elaboradas e apreciadas por este Conselho.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.



3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas no trabalho desenvolvido nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o nosso Parecer

Oliveira dos Brejinhos, 29 de março de 2022.

**SILVIO JOSÉ ALVES RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rafael Gonçalves Paiva  
Instituição: Igreja Pentecostal O Brasil Para Cristo

Delma Regina Baldaniza da Silva  
Instituição: Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia

Rozeli Amorim de Mota  
Instituição: Associação Comunitária do Saco do Fogo

Isabel Pereira de Jesus Pinho  
Instituição: Paróquia Nossa Sra da Oliveira

Rosalia Gomes Sacramento  
Instituição: Associação Brejinhense de Apoio a Criança ao Adolescente e a Cultura (SAPECA)

Ja Reinaldo Serruza Lima dos Santos  
Instituição: SIND ACS Oeste

Yonno Portes Leite  
Instituição: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar SINTRAF

Marcelo Vinícius Brito Portela  
Instituição: Secretaria Municipal de Assistência Social

Leuzinha Martins de Oliveira  
Instituição: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal SINDSERV

Selange de Oliveira Pereira  
Instituição: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tamiris Sá Teles de Souza  
Colegiado da Atenção Básica





SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO  
PÚBLICO MUNICIPAL DE O. DOS BREJINHOS-BA  
**SINDSERV**

Oliveira dos Brejinhos, 16 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 08/2023

Do: SINDSERV

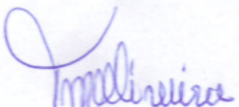
Para: Ilmº, Srº, SILVANDO BRITO SANTOS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA  
DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA.

Prezado Senhor;

Venho através deste solicitar a mudança na ordem que dizem respeito ao decreto de Nº 013 de 09 de fevereiro de 2023, o qual o SINDSERV-Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município do Oliveira dos Brejinhos está como Titular na composição do Conselho do FUNDEB. Faço saber é do interesse desta entidade que vos fala ocupar a suplência do mesmo.

Não havendo mais nada para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

  
Terezinha Martins de Oliveira  
Presidente do SINDSERV





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/28C2-9610-7988-9C41-2E54> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 28C2-9610-7988-9C41-2E54



### Hash do Documento

5e31927c273c4ea9de080d16ff5fbb4b295c6a28d356fdcde75edd656cc28f08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/03/2023 17:45 UTC-03:00